



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

CEP 37588-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

DECRETO Nº 09/2021 - DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

ALTERA O DECRETO Nº 07/2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021, QUE ESTABELECE PONTOS FACULTATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE IPUIUNA A VIGORAR NO EXERCÍCIO DE 2021.

ELDER CÁSSIO DE SOUZA OLIVA, Prefeito Municipal de Ipuiuna, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas disposições do art.77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - A tabela constante do art. 1º, do Decreto nº 07/2021, de 22 de janeiro de 2021, que estabelece pontos facultativos no âmbito da Administração Pública Municipal de Ipuiuna, a vigorar no exercício de 2021 passa a vigorar conforme especificados na tabela deste artigo:

Dia 13 de maio	Quinta-feira	Festa de São Benedito	“Facultativo”
Dia 14 de maio	Sexta-feira	Sucedo o dia da Festa de São Benedito	“Facultativo”
Dia 04 de junho	Sexta Feira	Sucedo o dia de CORPUS CHRISTI	“Facultativo”
Dia 25 de junho	Sexta-feira	Sucedo o dia de São João Batista	“Facultativo”
Dia 24 de dezembro	Sexta-feira	Antecede o dia de Natal	“Facultativo”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito José Geraldo Franco”, 1º de fevereiro de 2021.

Elder Cássio de Souza Oliva
Prefeito Municipal